



ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 032/2025 - INEXIGIBILIDADE  
015/2025.

**Objeto:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo: a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em processos licitatórios e processos administrativos similares para a Prefeitura Municipal de Buenópolis, especialmente os casos de alta complexidade, para atuar em conjunto ou separadamente com a Procuradoria do Município de Buenópolis.

A Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, publicou Termo de Referência (edital) "com a manifestação de interesse da Administração, ação tão em obter propostas adicionais de eventuais interessados" no "sítio eletrônico oficial" e no Quadro de Avisos da Prefeitura, em atendimento ao Art. 74 - Inciso III - Lei 14.133/2021. Após solicitação por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD), obtenção de orçamentos, indicação de dotação orçamentária, autorização para abertura do procedimento e demais atos que compõem os autos, publicou-se o Processo Licitatório. Até o presente momento não houve impugnação ao processo. Examinando a documentação da empresa Denis Soares Silva Zica Sociedade Individual De Advocacia, a mesma apresentou a documentação exigida no Termo de Referência, e dentro do prazo de validade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.  
Buenópolis/MG, 19 de março de 2025.

Agente de Contratação

Membro

Membro

Membro

Certifico que o (a) pre ente ATA  
Foi publicado (a) median afixação no quadro  
de avisos da Prefeitura Municipal de  
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º  
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,  
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal  
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas  
alterações  
Buenópolis/MG, 19 de 03 2025  
Denise Soares Silva  
Responsável